



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2025.**

Às onze horas do dia 18 de agosto de 2025, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, situada na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira, Vitória – ES, realizou-se por meio de videoconferência via ferramenta Teams, a Centésima nova Reunião Ordinária da Câmara de Administração e Finanças (CAF) do referido Conselho, sob a coordenação do Contador Roney Guimarães Pereira – ES-006049/O. Estiveram presentes a Contadora Gabriela Aparecida Rezende Azevedo Caron – ES-020150/O, o Contador Mário Zan Barros – ES-010163/O, a Coordenadora Elaine Leopoldino Ferreira. Após cumprimentar os presentes, o Conselheiro Roney Guimarães Pereira assumiu a presidência da reunião, informando que a pauta consistia na aprovação dos processos de contratação, em conformidade com os requisitos da Resolução CRCES nº 481, de 24 de abril de 2024 e na ressaltado da necessidade de revisão do Plano Anual de Contratações (PCA) devido as eleições de 2025. Os processos nº 99079618110000798.000046/2025-68 e 9079618110000798.000047/2025-11 ficaram sob análise do Conselheiro Contador Roney Guimarães Pereira e processos 9079618110000803.000001/2025-77, 9079618110000798.000052/2025-15 e 9079618110000798.000040/2025-91 sob análise da conselheira Gabriela Aparecida Rezende Azevedo Caron. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão às onze horas e vinte e dois minutos. Lavrou-se a presente ata por mim, Elaine Leopoldino Ferreira, a qual, após lida e discutida, deverá ser homologada na sessão plenária que ocorrerá no dia 21 de agosto de 2025. Esta ata reflete as deliberações e distribuições de responsabilidades acordadas durante a reunião, tendo os processos sido aprovados por unanimidade.

**Contador Roney Guimarães Pereira**

Conselheiro

**Contador Mário Zan Barros**

Conselheiro

**Contadora Gabriela Aparecida Rezende Azevedo Caron**

Conselheira Suplente

Elaine Leopoldino Ferreira - Cordenadora Administrativo

*Adicionar  
prazo*



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Aparecida Rezende Azevedo Caron, Conselheira**, em 22/08/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roney Guimarães Pereira, Conselheiro**, em 22/08/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0965749** e o código CRC **520DC361**.

---

Referência: Processo nº 9079618110000789.000001/2024-11

SEI nº 0965749